



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 312, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XX do art. 57, a alínea “d” do inciso II do art. 95, o § 4º do art. 102 c/c o art. 117, todos da Lei Orgânica do Município, e o art. 14 do Decreto nº. 111, de 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar **Carlos Mendes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº. 778.292.552-72, residente à Fazenda São Tomé, Zona Rural, Alexânia/GO, telefone (62) 9 9297 3305, a utilizar o espaço público para a montagem da **Barraca nº. 35 da Feira Livre do Setor Sul**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para comercializar **Produtos hortifrutigranjeiros, laticínios e doces**, pelo qual pagará mensalmente o preço público de **R\$ 79,68 (setenta e nove reais, e sessenta e oito centavos)**.

Parágrafo primeiro. Fica o Autorizado isento do pagamento do valor do preço público referido no *caput* deste artigo no mês de publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Autorização se regerá pelas normas estabelecidas pelo Decreto nº. 111, de 30 de julho de 2021, e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 03 / 09 / 2021


Secretária Administrativa